



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 08 de fevereiro de 2024 – Ano II – Edição 14 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 004/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507  
Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | [www.camaracanudos.ba.gov.br](http://www.camaracanudos.ba.gov.br)

## PORTARIA N° 004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar de interesse particular do servidor Rosimário Lima dos Santos, e dá outras providências”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com base em previsão legal do Estatuto do Servidor Público de Canudos (Lei n° 473/2019).

### **RESOLVE**

**Art. 1°**- Prorrogar a licença para tratar de interesse particular do servidor Rosimário Lima dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 29, pelo período de 03 de maio de 2024 à 03 de maio de 2026.

**Art. 2°**- O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1° dia útil após o fim da licença.

**Art. 3°**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 07 de fevereiro de 2024.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araújo**  
**Presidente**